

Mãe D'Água-PB, 24 de maio de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.090/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI,

CNPJ: CNPJ nº 34.955.075/0001-48.

OBJETO:

1.1. alteração na cláusula terceira do contrato para acrescer o valor R\$ 14.893,09 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e nove centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 7,74 % (sete vírgula setenta e quatro por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 207.204,50 (duzentos e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

1.2. prorrogação de vigência do contrato, conforme cláusula segunda, e art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, para prorrogação da vigência do contato para mais 200 (duzentos) dias encerrando em 10 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso I c/c 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula segunda item 2.2. do contrato.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.091/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI,

CNPJ: CNPJ nº 34.955.075/0001-48.

OBJETO:

1.1. alteração na cláusula terceira do contrato para acrescer o valor R\$ 35.892,88 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 11,23 % (onze vírgula vinte e três por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 355.286,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

1.2. prorrogação de vigência do contrato, conforme cláusula segunda, e art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, para prorrogação da vigência do contato para mais 200 (duzentos) dias encerrando em 10 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso I c/c 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula segunda item 2.2. do contrato.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR